



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2020.

**“SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função a seguir especificado, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

**1 - DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Estas instruções regem o Processo Seletivo para os cargos/funções públicas conforme segue:

Função / cargo	Carga Horária	Nº de Vagas	Remuneração Mensal
Bioquímico	40 horas semanais	01	R\$4.002,69

1.2 A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da Sede da Prefeitura Municipal; no site do Município ([WWW.franciscobadaro.mg.gov.br](http://WWW.franciscobadaro.mg.gov.br)), e por meio de divulgação nos espaços de uso comum no município.

1.3 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, ou por procuração, no período de 03/06/2020 a 04/06/2020 no horário das 8:00 hs às 12:00 hs, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Araçuaí s/nº - Centro - Francisco Badaró-MG.

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá:

- Apresentar cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- Apresentar cópia do CPF;
- Apresentar cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Apresentar comprovante de conclusão de Curso em nível superior devidamente registrado no conselho corresponde à profissão.
- Apresentar Curriculum Vitae com foto.

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

2- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá em Entrevista para análise do perfil profissiográfico dos candidatos, a realizar-se no dia 05/06/2020 as 08:00 horas, na sala do Recursos Humanos, à Rua Araçuaí, s/n Centro, em Francisco Badaró – MG;

2.2 Cada candidato receberá nota de zero a dez pontos, proveniente da análise da entrevista e do curriculum vitae;

2.3 Só será realizada entrevista com os candidatos que apresentarem todos os documentos listados no item 1.4 deste edital, conforme o cargo.

2.4 O resultado final será publicado no dia 08/06/2020.

2.5 Em caso de ocorrência de empate, o critério de desempate será "o que for mais idoso".

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Tão logo seja finalizado o presente processo seletivo, os candidatos classificados serão convocados para assinatura do contrato de trabalho conforme a necessidade do serviço público municipal.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

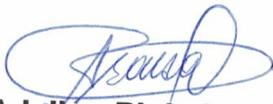
4.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas, posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 Cada candidato poderá fazer apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerada apenas a última.

4.4 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

Francisco Badaró - MG, 01 de Junho de 2020.

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

**Adelino Pinheiro de Sousa**  
**Prefeito Municipal**